



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES

A Câmara dos Deputados, por sugestão do Presidente da Comissão de Educação, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), organização social, sem fins lucrativos, supervisionada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Resolvem formalizar o presente **Protocolo de Intenções**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos pertinentes ao Programa de Criação de Centros de Desenvolvimento Regional nas universidades, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes comprometem-se a colaborar ampla e diretamente, por meio de troca de experiências e informações – incluindo material bibliográfico, estudos, avaliações estatísticas e outros que sejam de interesse -, para fomentar o conhecimento recíproco.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

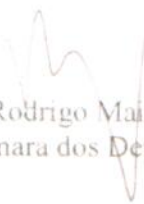
I - As partes poderão promover a realização conjunta de conferências, seminários e outros encontros técnicos e acadêmicos que versem sobre temas afetos ao objeto do Presente Protocolo, observadas as contratações já mantidas e a respectiva legislação interna dos partícipes.


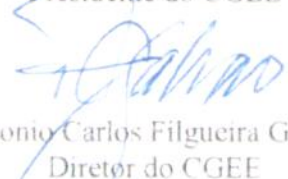
II - Este Protocolo não gera obrigações jurídicas e financeiras para as partes.

#### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

Brasília, DF, assinado em                      de abril de 2018.

  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

  
Márcio de Miranda Santos  
Presidente do CGEE  
  
Antonio Carlos Filgueira Galvão  
Diretor do CGEE